

**TERMO ADITIVO N.º 052/2013**  
**CONTRATO N.º 083/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 07 de abril de 2011, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **AODAZ CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Quarta do Contrato Original, para mais 01 (um) mes, encerrando-se, portanto em 07 de maio de 2013.

**Parágrafo Único:** Pela prorrogação do Prazo, o valor do contrato fica acrescido de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 05 de abril de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Contratante**

**AODAZ CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**  
**Contratado**